

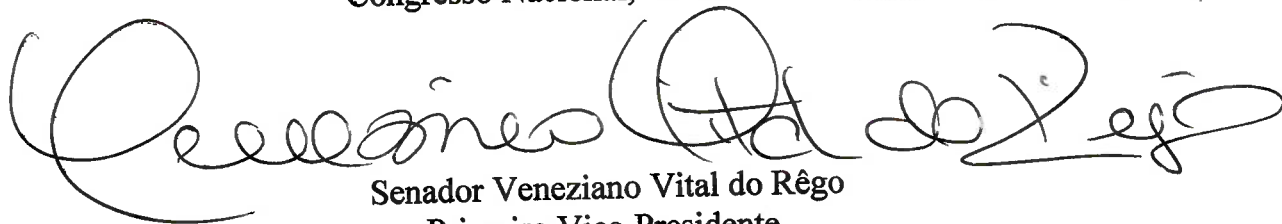
Mensagem nº 99 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 9 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.231, de 12 de junho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 124.060.365,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 31 de outubro de 2024.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 17 h 42 min	
do dia 31 / 10 / 24	
Por: 	